

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.067/2017

Concede licença Luto ao servidor **NILTON JOSE ALVES**.

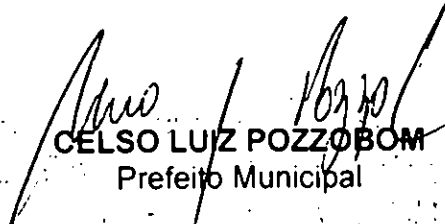
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **NILTON JOSE ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.876.792-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 825.141.949-20, nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Luto, no período de 11 de novembro de 2017 a 18 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22/11/2017 DE N.º 11.123  
UMUARAMA 22/11/2017  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15/11/2017  
DE N.º 11.118  
UMUARAMA 16/11/2017  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS